

QUATÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.000.635/0001-08 - NIRE 51300015048

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26/09/2017

A Assembleia Geral Extraordinária da Quatás Participações S.A. ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade de seu capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Luiz Antônio da Cunha Pinto e secretariada pelo Sr. Gomes Augusto de Assis, realizou-se às 10:00 horas do dia 26/09/2017, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Itaipu, s/nº, Casa Sede - Zona Rural, CEP 78435-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) aprovar, sob a condição suspensiva de que sejam transferidas 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia para Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Antonio Claudio Lisboa Horta Barbosa e Roberto Luis Ravazi, nos termos de instrumento particular ("Condição Suspensiva" e "Novos Acionistas"), o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$10.000,00, para R\$ 35.510.000,00 totalizando, portanto, um aumento de capital no valor de R\$ 35.500.000,00, mediante a emissão de 35.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), com preço de emissão de R\$1,00 por ação, correspondendo a um preço de emissão total de R\$ 35.500.000,00, fixado conforme inciso II do §1º do Artigo 170 da Lei das S.A., Novas Ações essas que, caso verificada a Condição Suspensiva, serão subscritas e integralizadas pelos Novos Acionistas no prazo de até 10 dias a contar da presente data, em moeda corrente nacional, mediante assinatura do correspondente Boletim de Subscrição; (b) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (a) acima, uma vez verificada a Condição Suspensiva, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 5º- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 35.510.000,00, divididos em 35.510.000 ações ordinárias, todas sem valor nominal, nominativas e sem emissão de certificados." São José do Rio Claro, 26/09/2017. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Antônio da Cunha Pinto. Secretário: Sr. Gomes Augusto de Assis. Acionistas Presentes: Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária e MPE Participações em Agronegócio S.A., todos devidamente representados conforme seus respectivos estatutos sociais pelos Srs. Luiz Antônio da Cunha Pinto e Gomes Augusto de Assis. Mesa: Luiz Antônio da Cunha Pinto - Presidente da Mesa. Gomes Augusto de Assis - Secretário da Mesa. Acionistas Presentes: Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária - Luiz Antônio da Cunha Pinto - Diretor. Gomes Augusto de Assis - Diretor. MPE Participações em Agronegócio S.A. Luiz Antônio da Cunha Pinto - Diretor. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 02/10/2017 sob o nº 20170706214 - Protocolo: 17/070621-4 de 28/09/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. "Os anexos estão arquivados na Sede Social da Companhia".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8740490a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar